



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE
AUGUSTO PESTANA/RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
AUGUSTO PESTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 760/03, DE SETEMBRO DE 2003

Edital nº 11/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 6 da Lei Municipal 760/03 e da resolução 05/2023, torna pública a lista de mesários que poderão ser chamados para trabalhar no dia 01/10/2023 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e três) para conduzir as eleições para Conselheiro Tutelar 2023/2027 que acontecerá no Salão Paroquial Católico de Augusto Pestana.

1. Marines Mainardi
2. Jordana Hammarstron
3. Juliane Bernardi
4. Bruna Zanetti Silva
5. Loiva Huth
6. Laura Timm
7. Rosane Escobar
8. Catia Huller Teodoro
9. Thalia Matos de Oliveira
10. Viviane Ferreira Gotz
11. Jordana Mallmann Fonseca Friske
12. Lisete Madke
13. Sirlei Carla Arnold
14. Andreia Cristiane Osório
15. Márcia Teresinha Matte Ciotti
16. Janete Cecília Fracaro
17. Marcia Mellitz Neuberger

A partir da data de publicação deste edital, fica aberto o prazo de 2 dias para a impugnação dos mesários acima inscritos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE
AUGUSTO PESTANA/RS

As eleições ocorrerão no dia 01 de outubro, no Salão São José, no horário das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

Só poderão votar no pleito os eleitores do município de Augusto Pestana, em situação regular, inscritos até 03 de julho de 2023.

Augusto Pestana/RS, 17 de agosto de 2023.

Marines Mainardi

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Augusto Pestana**